



**EDITAL N.º 20/DCD/2018**

**CIDÁLIA MARIA ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE**

---TORNA PÚBLICO, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que a Câmara Municipal, em 29 de maio de 2018, deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 20.º, n.º 1, do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentária Exercida Por Feirantes e Vendedores Ambulantes, realizar um sorteio para a atribuição de lugares destinados ao exercício de venda ambulante nas Festas da Cidade. -----

As condições de realização do sorteio, nomeadamente, data, hora, local, prazos, identificação dos locais de venda ambulante em sorteio, com as categorias de produtos a comercializar em cada local, período pelo qual os espaços serão atribuídos, forma de apresentação das candidaturas, regras do sorteio, e quais outras informações relevantes, bem como a identificação dos lugares de venda, são as constantes do programa de procedimento, aprovado por deliberação da Câmara Municipal datada de 14 de maio de 2018, e pode ser consultado no sítio da Internet em [www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt) ou no Gabinete de Atendimento ao Município, situado no Edifício da Resinagem, na Praça Guilherme Stephens, na Marinha Grande, cujo o horário de funcionamento é das 09h00 às 15h:00, todos os dias úteis.-----

Quaisquer esclarecimentos sobre o presente procedimento poderão ainda ser obtidos através no número de telefone 244 573 300.-----

-----Para que conste, se passa o presente edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e divulgado no sítio do Município da Marinha Grande, em [www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt).-----

*Paços do Município de Marinha Grande, 15 de maio de dois mil e dezoito.*-----

A Presidente da Câmara

(Cidália Maria Rosa de Oliveira Ferreira)